DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Dispensas - Aviso de Abertura 6
Despachos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 131 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.46

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.232,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **18.232,20**

02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

143	12.306.0121.2051.0000	Merenda Escolar	8.740,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 076	PNAE - Ensino Fundamental	
144	12.306.0121.2051.0000	Merenda Escolar	242,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 077	PNAE - EJA - Ensino de Jovens e Adultos	
145	12.306.0121.2051.0000	Merenda Escolar	234,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 109	PNAE-AEE-Atendimento Educ. Especializado	
151	12.306.0121.2052.0000	Merenda Escolar	2.530,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 078	PNAP - Pré-Escola	
155	12.306.0121.2053.0000	Merenda Escolar	4.670,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 079	PNAC - Creche	
162	12.306.0121.2054.0000	Merenda Escolar	1.814,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 080	PNAEM - Ensino Médio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **18.232,20**

Fontes de Recurso	
05 11	18.232,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 131 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.46

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 130 , DE 17 DE setembro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 22 de 27/05/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº22, de 27 de maio de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 17 de setembro de 2026

_____

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 130 , DE 17 DE setembro DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

Ficha:	253	12.365.0131.2063.0000	Educação Básica	6.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 6.400,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

Ficha:	258	12.367.0130.2064.0000	Transporte de Alunos	-6.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -6.400,00

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 047/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 010/2026
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, inciso II e Decreto Municipal n° 018/2024 de 19 de fevereiro de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES REQUERIDAS NOS PROGRAMAS MUNICÍPIO AGRO-CIDADANIA NO CAMPO E MUNICÍPIO VERDEAZUL-PMVA, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS, DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE WEB E APLICATIVOS E FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até às 10h do dia 23 de setembro de 2026.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

P.M. Lupércio, 17 de setembro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI 30191659894
Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.09.17 09:45:16-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 046/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2026
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, inciso II e Decreto Municipal n° 018/2024 de 19 de fevereiro de 2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS PERSONALIZADAS A SEREM DISTRIBUÍDAS AS CRIANÇAS EM EVENTO NATALINO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: até às 09h do dia 23 de setembro de 2026.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

P.M. Lupércio, 17 de setembro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.09.17 09:05:56-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

PROCESSO LICITATÓRIO n° 007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2026

DESPACHO

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA."

Trata-se o presente de decisão sobre o pedido de equilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 47.977.372/0001-36 com sede na Rua Manoel Ferreira Damião, n° 744, Vila Santa Terezinha, na cidade de Tupã/SP, cujo requerimento foi recepcionado via e-mail em 14/09/2026.

1. DOS FATOS

A licitante acima mencionada durante a sessão eletrônica ocorrida no dia 26/02/2026, sagrou-se vencedora dos itens: 42 - COPO PLÁSTICO 180 ML PCT C/ 100 UN Marca: ORLEMPLAST no valor unitário de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e 43 - COPO PLÁSTICO 50 ML PCT C/ 100 UN Marca: ORLEMPLAST no valor unitário de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos), a proponente realizou a assinatura da Ata de Registro de Preços - ARP, assim assumindo o compromisso do preço nos itens registrados.

Em 14/09/2026, a requerente apresentou solicitação de reequilíbrio dos valores dos itens, justificado pelo aumento significativo dos custos de aquisição dos referidos produtos, o pedido acompanha a Nota Fiscal Eletrônica n° 12.744, emitida no dia 07/05/2026.

O pedido foi encaminhado a Assessoria Jurídica Municipal para subsidiar a decisão quanto ao pedido apresentado pela Detentora da ARP.

Com base no apresentado pela requente e no apontado pela Assessoria Jurídica, entende-se que, a empresa deixou de trazer ao seu pedido de realinhamento de preços notas ficais que de fato demonstrem o aumento do custo narrado e o percentual necessário para adequar o valor então licitado, objetivando concretizar de fato o realinhamento de preços.

A empresa apresentou, conforme mencionado acima, Nota Fiscal Eletrônica de aquisição dos produtos, que apresenta marca diversa da ofertada e pactuada na Ata de Registro de Preços (itens 42 e 43 da proposta vencedora é da marca ORLEMPLAS e da NF-e apresentada é da FONPLAST), bem como, a data da Nota Fiscal possui uma significativa diferença de tempo da data do requerimento a data da emissão da nota.

Destaca-se também que, conforme apontado pela Assessoria Jurídica Municipal: além da NF-e apresentada não ser contemporânea, verifica-se que não há apresentação de notas fiscais que demonstrem mês a mês a escalada dos preços dos itens.

2. DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade de adequada comprovação do alegado desequilíbrio econômico-financeiro e da justificativa apresentada pela empresa, **DETERMINO** que a empresa G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA-EPP, apresente,

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta decisão, documentação complementar necessária à análise do pedido, especialmente:

a) notas fiscais de aquisição dos produtos objeto do pedido de reequilíbrio, preferencialmente mês a mês, demonstrando a evolução dos custos;

b) memória de cálculo individualizada para cada item, demonstrando a evolução dos custos e a apresentação de percentual de aumento a ser solicitado;

c) demais documentos comprobatórios que entender pertinentes à demonstração do efetivo rompimento do equilíbrio econômico-financeiro.

Comunique-se por e-mail, a Licitante.

Publique-se.

Lupércio, 17 de setembro de 2026.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Gestor da Ata de Registro de Preços